



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de audiência pública para debater o volume excessivo de chamadas de telemarketing e robocalls, as práticas abusivas associadas, os golpes aplicados por meio dessas ligações, especialmente em pessoas idosas, e a efetividade das medidas regulatórias e de fiscalização existentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento de audiência pública para debater o volume excessivo de chamadas de telemarketing e robocalls, as práticas abusivas associadas, os golpes aplicados por meio dessas ligações, especialmente em pessoas idosas, e a efetividade das medidas regulatórias e de fiscalização existentes.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Carlos Manuel Baigorri, (61) 2312-2003 / agendapresidente@anatel.gov.br;
- Secretário Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Wadih Nemer Damous Filho, (61) 2025-3112, gab.senacon@mj.gov.br;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, (61) 2017-3314, presidencia@anpd.gov.br;
- Diretor de Combate a Crimes Cibernéticos (DCIBER) da Polícia Federal (Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos), Otavio Margonari Russo, (61) 2024-8000, dciber@pf.gov.br;
- Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), Igor Rodrigues Britto, (11) 3874-2150, coex@idec.org.br;
- Presidente da Associação Brasileira de Telesserviços (ABT), Antônio Guilherme Noronha, contato@abt.org.br;
- Outras entidades interessadas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem por fim debater as práticas abusivas associadas à enorme quantidade de ligações telefônicas indesejadas, realizadas tanto por serviços de telemarketing quanto por sistemas automatizados (robocalls).

Dados recentes indicam que o volume dessas chamadas atinge a casa dos bilhões, por mês, no Brasil, configurando um cenário de claro abuso e desrespeito à privacidade e tranquilidade dos cidadãos. E esse excesso de ligações realizados por sistemas automatizados foi noticiado em veículos de comunicação, como o G1, que publicou a seguinte notícia: “*De testes a golpes, brasileiros recebem 10 bilhões de ligações feitas por robôs por mês*”¹.

¹ G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/04/27/de-testes-a-golpes-brasileiros-recebem-10-bilhoes-de-ligacoes-feitas-por-robos-por-mes.ghtml> Acessado em: 28/04/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) afirmou que, desde 2022, tem trabalhado para evitar essas importunações ao cidadão, inclusive, conseguindo diminuir 222 bilhões dessas ligações².

Essas ligações, muitas vezes realizadas em horários inconvenientes e de forma repetitiva, não se limitam a ofertas comerciais. Verifica-se um aumento preocupante no uso de robocalls para práticas ilícitas, como a aplicação de golpes financeiros, em que criminosos se utilizam de tecnologia para enganar vítimas, e também para a "higienização" de bases de dados, quando chamadas curtas identificam números ativos que se tornarão alvos futuros de telemarketing ou fraudes.

Embora existam mecanismos de controle e mitigação, como a plataforma "Não Me Perturbe" e a designação de códigos específicos (0303) para telemarketing, além de medidas e sanções aplicadas pela ANATEL, a percepção geral é de que essas ações ainda são insuficientes para conter a enxurrada de chamadas abusivas. A capacidade das empresas de burlar bloqueios, mascarar números de origem e a dificuldade na fiscalização e punição efetiva dos infratores contribuem para a persistência do problema.

A reportagem do G1 traz o depoimento de uma enfermeira que alega que uma pessoa, que precisava de um transplante, perdeu sua vez na fila porque não atendeu a ligação, deduzindo que se tratava de mais uma chamada de spam, telemarketing ou robocall³.

Ademais, a prática levanta questões importantes sob a ótica da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no que tange ao consentimento para o uso de dados pessoais e ao tratamento de informações obtidas por meio dessas interações massivas e, por vezes, ilícitas.

Nesse sentido, torna-se fundamental aprofundar a discussão sobre a efetividade das ferramentas regulatórias atuais, a capacidade de fiscalização dos órgãos competentes, a responsabilização das empresas envolvidas (tanto

² G1 Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/04/27/de-testes-a-golpes-brasileiros-recebem-10-bilhoes-de-ligacoes-feitas-por-robos-por-mes.ghtml> Acessado em: 28/04/2025

³ G1 Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/04/27/de-testes-a-golpes-brasileiros-recebem-10-bilhoes-de-ligacoes-feitas-por-robos-por-mes.ghtml> Acessado em: 28/04/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

contratantes quanto executoras dos serviços de telemarketing/robocall) e a necessidade de aprimorar a legislação para coibir as práticas abusivas e proteger os consumidores de forma mais eficaz.

A situação torna-se mais preocupante quanto se trata de pessoas idosas.

São constantes os assédios à pessoa idosa para contratação de crédito consignado e outras modalidades de financiamento, sobretudo as práticas de assédio comercial, fraudes bancárias e exploração de vulnerabilidade econômica e social.

O atual cenário revela uma arquitetura de exploração que vitima, prioritariamente, esses cidadãos, aproveitando-se de sua hipossuficiência técnica e, muitas vezes, de sua fragilidade econômica. O que se observa não é apenas uma oferta de serviço bancário, mas um cerco estratégico que compromete a subsistência básica de milhões de aposentados e pensionistas.

O assédio comercial agressivo tornou-se uma prática sistêmica, conforme demonstram inúmeras denúncias em que o idoso é bombardeado por ligações e mensagens antes mesmo de tomar ciência da concessão de seu benefício previdenciário. De acordo com reportagem do portal G1, aposentados relatam uma gama de ofertas e até depósitos não solicitados⁴, o que levanta suspeitas graves sobre o vazamento de dados sigilosos e a comercialização ilegal de bases de informações do INSS por correspondentes bancários.

Por sua vez, a CNN Brasil detalha o grave assédio sofrido por aposentados e pensionistas, que enfrentam um grande fluxo de ligações ininterruptas, empréstimos consignados realizados sem autorização e até ameaças de bloqueio de benefícios caso não aceitem as ofertas⁵. O texto revela que os criminosos utilizam dados sigilosos vazados do INSS para intimidar as vítimas com abordagens agressivas, resultando em descontos indevidos que comprometem a renda básica e a segurança financeira das vítimas.

⁴ G1 – Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/07/05/aposentados-enfrentam-a-ofensiva-de-quem-oferece-credito-consignado-que-nao-foi-pedido.ghtml> Acessado em: 02/02/2026

⁵ CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/pedro-duran/nacional/brasil/aposentados-relatam-chuva-de-ligacoes-emprestimos-a-revelia-e-ate-ameaca/> Acessado em: 02/02/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Estadão, em reportagem de 2022, também já chamava a atenção para esses assédios, que relatam um aumento substancial nas ligações para pessoas idosas⁶. A transição para canais digitais acelerou a exclusão e o abuso, utilizando interfaces desenhadas para confundir usuários com baixo letramento tecnológico.

A audiência será uma oportunidade para ouvir os diversos atores envolvidos, a fim de construir um diagnóstico preciso e buscar soluções concretas para este problema.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2026

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

Solidariedade/RJ

⁶ Estadão. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/aposentados-emprestimo-consignado-assedio/> Acessado em: 02/02/2026

